

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23523.028565/2026-03

ANÁLISE DE RISCOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de Produtos para Saúde - PAPEL TERMOSENSÍVEL, FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO PARA COLETA DE FEZES, SERINGA DESCARTÁVEL, ANUSCÓPIO FECHADO, para o Hospital Universitário do Maranhão da Rede Ebserh/HU-Brasil

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do Termo de Referência - SEI (62636160), Processo SEI nº 23523.028565/2026-03, cujo objeto é Dispensa de Licitação para aquisição de Produtos para Saúde - **PAPEL TERMOSENSÍVEL, FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO PARA COLETA DE FEZES, SERINGA DESCARTÁVEL, ANUSCÓPIO FECHADO**, a fim de atender a necessidade emergencial do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão da Rede Ebserh/HU-Brasil.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
<i>Muita Alta</i>	<i>5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida</i>
<i>Alta</i>	<i>4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuatadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos</i>
<i>Média</i>	<i>3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão</i>
<i>Baixa</i>	<i>2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento</i>
<i>Muito baixa</i>	<i>1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão</i>

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto							Nível de risco baixo
	4	Alto							Nível de risco médio
	3	Médio							Nível de risco alto
	2	Baixo							Nível de risco extremo
	1	Muito Baixo							

			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto
			1	2	3	4
			PROBABILIDADE			5

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto registrado na Dispensa de Licitação para atendimento das demandas assistenciais do Hospital Universitário da UFMA (EBSERH/HU-Brasil).	
Causa(s): Descontinuidade ou interrupção da fabricação por parte do fornecedor (ex.: escassez de matéria-prima, questões regulatórias ou sanitárias), variações abruptas de preços de mercado que inviabilizem o fornecimento nas condições registradas, aumento inesperado da demanda regional ou nacional, bem como falhas na cadeia logística, especialmente em casos de produtos importados ou sujeitos a restrições de transporte e armazenamento.	
Consequência(s): Fornecimento irregular ou interrupção do abastecimento, com risco de ruptura de estoques no HU-UFMA, podendo impactar diretamente a continuidade da assistência à saúde, inclusive com suspensão ou atraso de procedimentos eletivos e, em situações críticas, comprometimento do atendimento de urgência e emergência.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Monitoramento das entregas e da capacidade de fornecimento da empresa registrada, com acompanhamento dos prazos e quantitativos solicitados;	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Contratos
2. Previsão de penalidades contratuais e mecanismos de substituição do fornecedor, em caso de descumprimento das obrigações assumidas.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Adoção de outra contratação emergencial ou excepcional, devidamente justificada, nos termos da legislação vigente, para evitar a descontinuidade da assistência.;	Equipe de Planejamento da Contratação, Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver).

RISCO 2	
Descrição: Recebimento de produto registrado na Dispensa de Licitação em desacordo com os padrões de qualidade exigidos ou objeto de alertas de tecnovigilância ou farmacovigilância, no âmbito do Hospital Universitário da UFMA (EBSERH/HU-Brasil).	
Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação, falhas nos processos de controle de qualidade do fabricante, problemas de armazenamento ou transporte durante a distribuição, embalagens danificadas ou violadas, bem como falhas nos procedimentos de recebimento, conferência e utilização dos produtos no ambiente assistencial.	
Consequência(s): Necessidade de suspensão imediata do uso do lote ou produto afetado, segregação e eventual recolhimento dos estoques no HU-UFMA, com risco de desabastecimento e impactos diretos à segurança do paciente, podendo comprometer a continuidade da assistência.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Adoção de procedimentos padronizados de recebimento e inspeção dos produtos, com verificação de integridade, conformidade técnica e documentação exigida;	Equipe de Planejamento da

2. Monitoramento contínuo de alertas e comunicados de tecnovigilância e farmacovigilância emitidos pelos órgãos reguladores competentes;	Contratação, Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
3. Capacitação das equipes envolvidas no recebimento, armazenamento e uso dos produtos, visando identificar e reportar desvios de qualidade de forma tempestiva.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Suspensão imediata do uso do produto ou lote identificado com desvio de qualidade, com segregação dos estoques e comunicação aos setores competentes;	Unidades Demandantes, Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Contratos, Gerência Administrativa
2. Acionamento do fornecedor para substituição do produto ou fornecimento de item equivalente, conforme previsto no Contrato (quando aplicável) e na legislação;	
3. Adoção de medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive abertura de nova contratação excepcional, quando necessário para garantir a continuidade da assistência.	

RISCO 3	
Descrição: Ocorrência de fraudes, falsificações ou irregularidades na documentação apresentada pelo fornecedor registrado na Dispensa de Licitação, durante a fase licitatória ou ao longo da vigência do Contrato (quando aplicável).	
Causa(s): Omissão de informações relevantes, apresentação de documentos falsos ou inconsistentes, utilização de documentos vencidos ou inválidos, bem como irregularidades na emissão, manutenção ou atualização de autorizações, registros e demais documentos regulatórios exigidos para o fornecimento do objeto contratado.	
Consequência(s): Suspensão do fornecimento e da utilização dos itens afetados, necessidade de bloqueio ou cancelamento do fornecedor na Dispensa de Licitação, com potencial desabastecimento dos estoques e impactos na continuidade das atividades assistenciais do HU-UFMA.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificação sistemática da regularidade e validade da documentação apresentada pelos fornecedores, tanto na formalização quanto durante a vigência do Contrato (quando aplicável);	Equipe de Planejamento da Contratação, Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver)
2. Previsão expressa de sanções administrativas e mecanismos de controle contratual em caso de apresentação de documentação irregular ou fraudulenta	
Ação de Contingência	Responsável
1. Verificação sistemática da regularidade e validade da documentação apresentada pelos fornecedores, tanto na formalização quanto durante a vigência do Contrato (quando aplicável);	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Contratos.
2. Previsão expressa de sanções administrativas e mecanismos de controle contratual em caso de apresentação de documentação irregular ou fraudulenta.	

RISCO 4	
Descrição: Entrega de produto em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e registradas na Dispensa de Licitação	
Causa(s): Falhas na verificação e interpretação das especificações técnicas pelo fornecedor e que impactaram na entrega do material, bem como deficiências na comunicação das exigências técnicas ao fornecedor ou no acompanhamento da execução.	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HU-UFMA, devolução da carga, atrasos na reposição dos itens e risco de desabastecimento dos estoques, com impacto na continuidade das atividades institucionais.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Nível de Risco: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável

1. Conferir os materiais no ato do recebimento, observando a conformidade destes em relação ao material ofertado e às exigências previstas no Termo de Referência da contratação, assim como, os prazos previstos para substituição dos materiais, se for o caso.	Unidades Demandantes, Equipe de Planejamento da Contratação, Unidade de Licitação.
2. Implementação de Checklist ou Lista de Verificação para recebimento dos materiais	
Ação de Contingência	Responsável
1. Recusa formal do recebimento do produto em desacordo com as especificações, com registro da ocorrência;	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Contratos, Unidade de Licitação.
2. Acionamento do fornecedor para substituição do item em conformidade, dentro dos prazos estabelecidos;	

RISCO 5	
Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no fornecimento do objeto registrado na Dispensa de Licitação, em desacordo com as condições, prazos e quantitativos estabelecidos.	
Causa(s): Falhas operacionais ou logísticas do fornecedor, descumprimento das condições de entrega pactuadas, deficiências no acompanhamento da execução.	
Consequência(s): Atrasos na reposição dos itens, ruptura de estoques e impactos na continuidade das atividades institucionais do HU-UFMA.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Acompanhamento sistemático da execução, com controle de prazos, quantitativos e histórico de desempenho do fornecedor;	Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Unidade de Contratos, Gerência Administrativa.
2. Planejamento prévio das solicitações, de modo a reduzir riscos decorrentes de atrasos ou indisponibilidade;	
3. Aplicação de penalidades administrativas em caso de descumprimento injustificado das obrigações assumidas.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Notificação formal do fornecedor para regularização imediata do fornecimento ou substituição dos itens em atraso ou desconformidade.	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Contratos, Gerência Administrativa

RISCO 6	
Descrição: Descumprimento, pelo fornecedor registrado na Dispensa de Licitação, das obrigações contratuais assumidas.	
Causa(s): Inobservância das condições contratuais pactuadas, não atendimento às exigências de garantias, suporte ou assistência técnica quando aplicável, manutenção irregular da documentação exigida, bem como falhas na gestão e no acompanhamento da execução contratual.	
Consequência(s): Necessidade de cancelamento da Dispensa de Licitação ou de rescisão das contratações dela decorrentes, com consequente instauração de novo processo de aquisição, gerando risco de descontinuidade das atividades institucionais.	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Acompanhamento sistemático do cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor, com verificação periódica das condições pactuadas.	Equipe de Gestão e

2. Registro formal das ocorrências e aplicação tempestiva de medidas administrativas previstas em caso de descumprimento.	Fiscalização do Contrato (quando houver), Unidade de Contratos.
Ação de Contingência	Responsável
1. Instauração dos procedimentos administrativos cabíveis para apuração do descumprimento contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Unidade de Contratos, Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Equipe de Planejamento da Contratação.
2. Cancelamento do item, quando configurada a inviabilidade de continuidade da execução.	

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Thiago Wanderson De Moraes Pereira

Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Mara Julyete Arraes Jardim

Cargo: Enfermeira
Integrante Técnico da EPC

(Assinado eletronicamente)

Rayane Barros Galvão

Assistente Administrativo
Integrante Administrativo da EPC

Designação da Equipe de Planejamento: Portaria-SEI nº 036 (Documento SEI 62208670), publicada no Boletim nº 29 de 19 de Março de 2026..



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Wanderson de Moraes Pereira, Chefe de Unidade**, em 10/07/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Fonseca Dos Santos, Analista Administrativo**, em 10/07/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayane Barros Galvão, Assistente Administrativo**, em 10/07/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Julyete Arraes Jardim, Enfermeiro(a)**, em 13/07/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62636297** e o código CRC **8D79022C**.

Referência: Processo nº 23523.028565/2026-03 SEI nº 62636297